



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

OUTUBRO DE 2017

Processo de Pagamento No. 328

Data: 31/10/2017

Empenho / Liquidação: 38 / 1

Credor: DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME

Valor Bruto **4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais)

Valor Retido **0,00** (zero reais)

Valor Líquido **4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria

0 - RECURSOS PRÓPRIOS

Conta	Descrição	Doc.	Valor R\$
49113-6	Brasil 49113-6	013597	4.500,00



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58



NOTA DE EMPENHO

EMPENHO Nº: 38 EXERCÍCIO: 2017 P.A.: TIPO: Global TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade:	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		Modalidade:	Inexigibilidade
Função:	1 - Legislativo		Licitação:	23-2017
Sub-Função:	31 - Acao Legislativa		Contrato:	22-2017
Programa:	1 -Legislativo		Convênio:	-
Proj. / Ativ.:	4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL		Subelemento:	339035.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Elemento:	3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria		Incorporação:	-
Fonte:	0 - RECURSOS PRÓPRIOS		Despesa Pessoal:	R\$ 0,00
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	Vínculo: 1 - Recursos Próprios	
13.500,00	13.500,00	0,00		

CREDOR

Nome: **DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME** Cidade: **EUNÁPOLIS - BA**
 Endereço: **RUA DOS FUNDADORES Nº 165** C.N.P.J.: **07.967.937/0002-60**
 Bairro: **CENTRO** Insc. Est.:

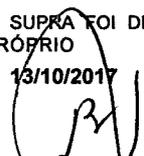
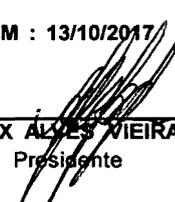
HISTÓRICO

EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROCESSO E TÉCNICA LEGISLATIVA; ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS JUNTO ÀS COMISSÕES PERMANENTES, SESSÕES E EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS SOLICITADOS PELA MESA DIRETORA E COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, EM ATENÇÃO AOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 95/98, NA REDAÇÃO DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS NA CASA DE LEIS E ATOS ADMINISTRATIVOS DA PRESIDÊNCIA E MESA DIRETORA.

ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Valor Total
TOTAL:					13.500,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: treze mil e quinhentos reais *****

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM : 13/10/2017  <hr/> DORIVAL SANTOS BARBOSA Contador - CRC BA-027499/O-2	AUTORIZO A DESPESA EM : 13/10/2017  <hr/> ALEX ALVES VIEIRA Presidente
--	--

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
 Assinatura: http://eicm.ba.gov.br/epp/validadoc.aspx?CodigoDoc=57be2-2a50-4104-77a-4161b07bb7ec



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE SUBEMPENHO - BAIXA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: http://e-receita.ba.gov.br/epp/vizualizacao.aspx?codigo_documento=57a7be2-2a50-410a-87ca-4141b07bb7ce

NOTA DE EMPENHO No. 38 / 2017													
TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO										
Ordinário <input type="checkbox"/>	Global <input checked="" type="checkbox"/>	Estimativa <input type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input checked="" type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinário <input type="checkbox"/>								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO										
01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL			1 - Legislativo										
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA										
31 - Acao Legislativa			1 - Legislativo										
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO										
4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL			33903500 - Serviços de Consultoria 339035.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA										
LICITAÇÃO: Inexigibilidade No. 23-2017			0 - RECURSOS PRÓPRIOS										
CONVÊNIO: -			SALDO NA DOTAÇÃO										
VÍNCULO: 1 - Recursos Próprios			SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL								
CONTRATO: 22-2017			13.500,00	13.500,00	0,00								
CREDOR(A): DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME													
ENDREÇO: RUA DOS FUNDADORES Nº 165													
BAIRRO: CENTRO													
CIDADE: EUNÁPOLIS - BA													
C.N.P.J.: 07.967.937/0002-60 I.M.:													
HISTÓRICO													
DESPESAS COM O PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ACESSORIAS EM PROCESSO E TÉCNICA LEGISLATIVA; ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS JUNTO ÀS COMISSÕES PERMANENTES, SESSÕES E EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS SOLICITADOS PELA MESA DIRETORA E COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, EM ATENÇÃO AOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 95/98, NA REDAÇÃO DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS NA CASA DE LEIS E ATOS ADMINISTRATIVOS DA PRESIDÊNCIA E MESA DIRETORA, DO MÊS DE OUTUBRO-2017, CONFORME NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 00300236-2017													
SALDO ANTERIOR DO EMPENHO R\$ 13.500,00 - VALOR LIQUIDADO R\$ 4.500,00 - SALDO ATUAL R\$ 9.000,00													
VALOR DO EMPENHO R\$				13.500,00									
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA		DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO		DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S)									
EM : 13/10/2017		EM : 13/10/2017		EM : 31/10/2017									
 ALEX ALVES VIEIRA Presidente		 DORIVAL SANTOS BARBOSA Contador - CRC BA-027499/O-2		 MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante									
LIQUIDAÇÃO		PROCESSO DE PAGAMENTO No. 328											
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO.		VALOR TOTAL BRUTO R\$ 4.500,00		FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA									
EM : 31/10/2017		VALOR TOTAL RETIDO R\$ 0,00											
 MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante		PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 4.500,00		EM : 31/10/2017									
		quatro mil e quinhentos reais *****											
 ALEX ALVES VIEIRA Presidente		<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Conta</th> <th>Descrição da Conta</th> <th>Documento</th> <th>Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>49113-6</td> <td>Brasil 49113-6</td> <td>013597</td> <td align="right">4.500,00</td> </tr> </tbody> </table>		Conta	Descrição da Conta	Documento	Valor R\$	49113-6	Brasil 49113-6	013597	4.500,00	 GIANCARLOS SANTOS MALACARNE Tesoureiro/1º Secretário	
		Conta	Descrição da Conta	Documento	Valor R\$								
49113-6	Brasil 49113-6	013597	4.500,00										
EM : 31/10/2017													



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA



CNPJ: 16.234.544/0001-58

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

EMPENHO Nº: 38 / 1 EXERCÍCIO: 2017 P.A.: TIPO: Global TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade:	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		Modalidade:	Inexigibilidade
Função:	1 - Legislativo		Licitação:	23-2017
Sub-Função:	31 - Acao Legislativa		Contrato:	22-2017
Programa:	1 -Legislativo		Convênio:	-
Proj. / Ativ.:	4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL		Subelemento:	339035.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Elemento:	3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria		Incorporação:	-
Fonte:	0 - RECURSOS PRÓPRIOS		Despesa Pessoal:	R\$ 0,00
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	Vínculo:	1 - Recursos Próprios
13.500,00	13.500,00	0,00		

CREDOR			
Nome:	DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME	Cidade:	EUNÁPOLIS - BA
Endereço:	RUA DOS FUNDADORES Nº 165	C.N.P.J.:	07.967.937/0002-60
Bairro:	CENTRO	Insc. Est.:	

DATA PAGAMENTO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
31/10/2017	(quatro mil e quinhentos reais *****)	4.500,00

ORDEM DE PAGAMENTO	
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais *****) EM : 31/10/2017 _____ ALEX ALVES VIEIRA Presidente	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM : 31/10/2017 _____ GIANCARLOS SANTOS MALACARNE Tesoureiro/1º Secretário

Banco	Agência	Conta	Descrição	Documento	Valor	Fonte
001	4493-8	49113-6	Brasil 49113-6	013597	4.500,00	

PROCESSO DE PAGAMENTO: 328

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: http://eicm.ba.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: 5777e2a50-410a-87ca-4161b07bb7dc

**Município de Eunápolis**

Av. Conselheiro Luis Viana, 228 Térreo
 Centro - EUNÁPOLIS - BA CEP: 45820-970
 CNPJ: 16.233.439/0001-02

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00200236

Data e Hora de Emissão
31/10/2017 10:42:19

Data do Fato Gerador
31/10/2017

Código de Verificação
AACGATCQ-CUCJEH



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
 Acesso em: http://e.cem.ba.gov.br/ep/vvalidadoc.seam Código do documento: 57a57be2-2a50-410a-87ca-4161b07bb7ec

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível	Local da Prestação ITABELA/BA - BRASIL	Local da Incidência EUNÁPOLIS/BA
--	--	--

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME**
 Nome Fantasia: **ESCRITÓRIO DE APOIO AS PREFEITURAS EM BRASILIA**
 Endereço: **RUA DOS FUNDADORES, 165
 CENTRO EUNÁPOLIS - BA CEP: 45825-000**
 CPF/CNPJ: **07.967.937/0002-60** Insc. Municipal: **9668880**
 Telefone: **(73) 3261-7020** E-mail: **dralcideslacerdaneto@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA**
 Nome Fantasia: **CAMARA DE VEREADORES DE ITABELA**
 Endereço: **AV MANOEL CARNEIRO,, 327
 CENTRO ITABELA - BA CEP: 45848-000**
 CPF/CNPJ: **16.234.544/0001-58** Insc. Municipal: **0000000**
 Telefone: **(73) 3270-2330** E-mail: **meuriveronez@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E APOIO EM PROCESSO E TÉCNICA LEGISLATIVA; ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS JUNTO ÀS COMISSÕES PERMANENTES, SESSÕES E EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS SOLICITADOS PELA MESA DIRETORA E COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, EM ATENÇÃO AOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 95/98, NA REDAÇÃO DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS NA CASA DE LEIS E ATOS ADMINISTRATIVOS DA PRESIDÊNCIA E MESA DIRETORA.
 TUDO EM CONFORMIDADE COM PROCESSO ADMINISTRATIVO 23/2017 E INEXIGIBILIDADE 02/2017.

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.14 - Advocacia.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

6911701 - Serviços advocatícios

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
5,00	225,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido	Total da Nota
4.500,00	4.500,00	4.500,00

Outras Informações

O ISS é devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, conforme art. 3º da Lei 116 de 31 de julho de 2003.

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 830,25 - (18,45%) - Fonte: IBPT

Favør verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://eunapolis.saatri.com.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME
CNPJ: 07.967.937/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:10:21 do dia 12/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2017.

Código de controle da certidão: **5304.7AC8.3C10.D5DB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07967937/0001-80
Razão Social: DR ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S S LTDA
Nome Fantasia: DR ALCIDES NETOS E ASSOCIADOS
Endereço: R PAULINÓ MENDES LIMA 120 A TERREO / CENTRO / EUNAPOLIS / BA / 45820-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2017 a 07/11/2017

Certificação Número: 2017100901305414246929

Informação obtida em 17/10/2017, às 13:46:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.967.937/0001-80
Certidão nº: 134704100/2017
Expedição: 01/08/2017, às 17:04:30
Validade: 27/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.967.937/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Dr. Alcides Neto & Associados

Escritório de apoio aos municípios em Brasília

CÂMARA ITABELA/BA

Relatório de Atividades

Contratado – Dr. Alcides Neto e Associados S/S Ltda - ME

Período – Outubro/2017

Objeto – Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria em Processo e Técnica Legislativa; Acompanhamento jurídico dos trabalhos legislativos junto às Comissões Permanentes, sessões ordinárias, extraordinárias e outras regimentais; emissão de Pareceres técnicos solicitados pela Mesa, Comissões e Vereadores da Câmara Municipal, em atenção aos termos da Lei Complementar Federal n. 95/98, na redação de proposições legislativas na Casa de Leis e Atos Administrativos da Presidência e Mesa Diretora.



Dr. Alcides Neto & Associados
Escritório de apoio aos municípios em Brasília

No mês de outubro de 2017, as atividades desta Consultoria para a Câmara Municipal de Itabela, em atendimento ao objeto do Contrato em destaque, constituem a relação abaixo detalhada:

- 1. Projeto de Lei 03/2017, de autoria do Poder Executivo.** Assunto: autoriza a Fazenda Pública Municipal a instituir o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS. **Atividade:** acompanhamento e apoio às Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças, Orçamentos e Contas na análise desta proposição, com indicativo de diligência para requerer ao Poder Executivo a relação da Dívida Ativa não Tributária, para identificação dos maiores devedores e formulação de Emendas parlamentares a esta proposição. Foi detectado ainda incongruências entre os valores apresentados nos relatórios requisitados em fevereiro de 2017 e os disponibilizados pelo atual sistema do Setor de Tributos do Município. Falta elucidação dessas diferenças detectadas pelas Comissões para conclusão do Parecer.
- 2. Projeto de Lei n.º 04/2017, de autoria do Poder Executivo.** Assunto: autoriza o Município de Itabela a subscrever Protocolo de Intenções a ser firmado com o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde. **Atividade:** acompanhamento e apoio às Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças, Orçamentos e Contas na análise desta proposição, com indicativo de parecer pela rejeição devido a proposição contrariar disposições legais sobre vedação de vinculação de receitas do ICMS, sem conter previsão no Plano Plurianual, em desacordo com o disposto no artigo 161, § 1º, da Constituição Estadual e artigo 167, inciso IV, da Constituição Federal.
- 3. Projeto de Lei n.º 007/2017, de autoria da Mesa Diretora Assunto:** Altera Anexos da Lei Municipal n.º 455/2013, e características do Cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Itabela, que passa a integrar o quadro de CPC. **Atividade:** acompanhamento e apoio às três Comissões Permanentes da Casa na análise desta proposição, com indicativo de parecer pela aprovação, haja vista que a matéria dispõe sobre alteração da Lei que instituiu o Plano de Carreira do Poder Legislativo, no que se refere ao Órgão de Controle Interno desta Casa.
- 4. Emenda 012/2017 a Lei Orgânica Municipal, de autoria dos Vereadores Renaldo dos Santos Porto e Outros Assunto:** Emenda a Lei Orgânica, para transporte escolar a estudantes de curso técnico e profissionalizante de instituições Federais e Estaduais no raio de até 100KM da Sede do Município. **Atividade:** acompanhamento e apoio à Comissão Permanente de Justiça e Redação e Finanças, Orçamentos e Contas na análise desta proposição, com indicativo de estudos de aspectos de legalidade e constitucionalidade referente à iniciativa privativa para o Legislativo dá origem à matéria e viabilidade de tratar de tema específico na Lei Orgânica. Parecer em fase de elaboração.



Dr. Alcides Neto & Associados

Escritório de apoio aos municípios em Brasília

5. **Projeto de Lei n.º 005/2017**, de autoria do Poder Executivo. **Assunto:** dispõe sobre o Código Tributário e de Rendas do Município. **Atividade:** acompanhamento e apoio às Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças, Orçamentos e Contas na análise desta proposição, com indicativo de diligências para obter informações sobre as novas alíquotas e atividades tributáveis inseridas na proposta de alteração, a exemplo de atividades de empresas operadoras de cartões de crédito e serviços terceirizados por instituições financeiras. Aguardando informações para concluir parecer.

É o Relatório.

Itabela – BA, 31 de Outubro de 2017

Alcides José Rodrigues Neto
Consultor Jurídico
OAB-BA 19.027



A33B311825680
31/10/2017 18:39:56



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 57a57be2-2a50-410a-87ca-4161b07bb7ec

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	CAMARA MUNICIPAL DE ITABE
Agência	4493-8
Conta corrente	49113-6

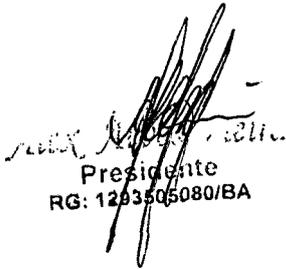
Creditado

Nome	DR ALCIDES NT ASS SS LTDA
Agência	2489-9
Conta corrente	33062-0
Valor	4.500,00
Data	Nesta data

Assinada por	JB528512 ALEX ALVES VIEIRA	31/10/2017 13:00:44
	JB528511 GIANCARLOS MALACARN	31/10/2017 18:39:56

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB528511 GIANCARLOS MALACARN.


Presidente
RG: 1283505080/BA


1º Secretário
RG: 0746542178/BA



A33R31125

31/10/2017 13:00:44



Entre contas correntes

Debitado

Nome	CAMARA MUNICIPAL DE ITABE
Agência	4493-8
Conta corrente	49113-6

Creditado

Nome	DR ALCIDES NT ASS SS LTDA
Agência	2489-9
Conta corrente	33062-0
Valor	4.500,00
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **588013597**.

Usuário: JB528512 ALEX ALVES VIEIRA.

Alex Alves Vieira
Presidente
RG: 1253505080/BA

Giancarlo Santos Malacarne
1º Secretário
RG: 0746542178/BA

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 57a57be2-2a50-410a-87ca-4161b07bb7ec